

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação das notas obtidas dos servidores relacionados no Anexo Único.

Parágrafo Único - Conforme preconiza o item 4.13 do Regulamento da

Progressão de Nível, o servidor que não concordar com a nota obtida em qualquer etapa de avaliação, poderá pedir reconsideração da nota à chefia imediata, por escrito e com cópia para a diretoria, explicando as razões para o pedido, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir de sua notificação, cabendo à cheia imediata responder, também por es-

crito, em igual prazo, dando ciência à diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

RODRIGO LOPES XAVIER
Presidente

ANEXO ÚNICO							
RELAÇÃO DOS SERVIDORES AVALIADOS PARA PROGRESSÃO NA FORMA DO ART. 6º DA LEI 6.593/2013							
ID. FUNCIONAL	CARGO	NOME COMPLETO	NOTA				
43459595	ANALISTA DE SISTEMAS	ADAIL ALVES SENA	38	43459293	ANALISTA DE SISTEMAS	LUCIANA DA SILVA PORTUGAL GOMES	32
43541089	ANALISTA DE SISTEMAS	JESSYCA SILVEIRA ROCHA	35	43474870	ANALISTA DE SISTEMAS	LUCIANO SARAIVA GONCALVES	32
43474659	ANALISTA DE SISTEMAS	ANNA CHRISTINE MIGUEL MONTEIRO	38	43541160	ANALISTA DE SISTEMAS	LUIS ANDRE RAMOS FERREIRA	32
43497179	ANALISTA DE SISTEMAS	BRUNO RICARDO SOARES	35	43541321	ANALISTA DE SISTEMAS	MARCELO SOARES LINTOMEN	40
43474977	ANALISTA DE SISTEMAS	BRUNO VIEIRA DE FIGUEIREDO	38	43541208	ANALISTA DE SISTEMAS	MARCIO LOPES GONZALEZ	37
43475051	ANALISTA DE SISTEMAS	CARLA PEREIRA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	37	43474934	ANALISTA DE SISTEMAS	MARCIO MATHIAS QUINTELLA	35
43459161	ANALISTA DE SISTEMAS	CARLOS ROBERTO GONCALVES VIANA FILHO	40	43459200	ANALISTA DE SISTEMAS	MARCIO RAMOS DE SOUZA	39
43497128	ANALISTA DE SISTEMAS	CASSIO DIAS DOS SANTOS	36				
43496660	ANALISTA DE SISTEMAS	CHRISTIANE MUNIZ CALIXTA	38	43541399	ANALISTA DE SISTEMAS	MAURICIO JOSE COSTA SANTOS	39
43498850	ANALISTA DE SISTEMAS	DANIEL LUZENTE DE LIMA	39	43496407	ANALISTA DE SISTEMAS	MICHELLE RODRIGUES CARNEIRO FIGUEIREDO	40
43497187	ANALISTA DE SISTEMAS	DENISE BOHRER LEAO	40	43496482	ANALISTA DE SISTEMAS	MONIQUE GONCALVES PAZ	39
43541135	ANALISTA DE SISTEMAS	EGIDIO GOMES DA SILVA NETO	40	43474756	ANALISTA DE SISTEMAS	RICARDO DUARTE THOME	35
43497233	ANALISTA DE SISTEMAS	ELIANA SECIM DE OLIVEIRA	28	43496873	ANALISTA DE SISTEMAS	RICARDO GODINHO FONTES	25
43475078	ANALISTA DE SISTEMAS	ELIO THOME DE SOUZA FILHO	34	43496784	ANALISTA DE SISTEMAS	RODRIGO LOPES XAVIER	40
43459315	ANALISTA DE SISTEMAS	EVAURO JOSE TORRES RABELO	36	43474705	ANALISTA DE SISTEMAS	ROSANA ALVES DE ANDRADE	35
43496598	ANALISTA DE SISTEMAS	ISABELA REBOUCAS COSTA	35	43541275	ANALISTA DE SISTEMAS	SIMONE GARCIA FERRAZ	29
43459994	ANALISTA DE SISTEMAS	JORGE ALEXANDRE SAISSE	34	43459285	ANALISTA DE SISTEMAS	WALTER PADRAO DE BRITO	36
43541100	ANALISTA DE SISTEMAS	KARYNA MARQUES DE OLIVEIRA BITENCOURT	40				
43476473	ANALISTA DE SISTEMAS	LENIZE MARIA VIEIRA VASCONCELOS	38	43720072	PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	MARY DE PAULA FERREIRA	37
43541364	ANALISTA DE SISTEMAS	LUCIA TAVARES NAZARETH	40	43720048	PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ROBERTO CHARLES VILAS	38
				43719660	TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO	CHRISTIANE PESSANHA DAS DORES RAMOS	39
				43719732	TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO	RAFAEL D ESCOFFIER PONTIERI	36
				43719767	TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO	VINICIUS COUTO FRAGOSO	19

Id: 2718308

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.421 DE 03 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante dos autos do processo n.º SEI-430002/001513/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 001/2026, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ por meio do processo n.º SEI-430002/001513/2024.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Jonathan Chaia Ramos, Assistente, ID Funcional n.º 5073536-5;

II - Suplente do Gestor: João Eduardo Villela Meireles, Assessor, ID Funcional n.º 5109016-3;

III - Fiscal: Vivian Garcia D'Avila Peduzzi, Secretária I, ID Funcional n.º 5151097-9;

IV - Suplente do Fiscal: Carolina Bezerra Monteiro, Assistente, ID Funcional n.º 5167681-8;

V - Fiscal: Karina Feitoza Medeiros, Assessora, ID Funcional n.º 5145919-1; e

VI - Suplente do Fiscal: Âquila do Nascimento Nazarino, Assistente, ID Funcional n.º 5128811-7.

Art. 3º A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 001/2026 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

RODRIGO LOPES XAVIER
Presidente

Id: 2718284

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1037 DE 03 DE MARÇO DE 2026

INSTAURA TOMADA DE CONTAS, A FIM DE QUE SEJAM APURADOS OS FATOS, COM ULTERIOR IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS, E QUANTIFICADO O POSSÍVEL DANO CAUSADO AO ERÁRIO, DECORRENTE DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - SEOBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MICROISIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, BEM COMO DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA PROCEDÊ-LA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Processos n.ºs SEI-460001/002038/2023 e SEI-170026/001803/2022, e

CONSIDERANDO:

- as irregularidades apontadas nos autos do Processo n.º SEI-460001/002038/2023, e

- o contido na Deliberação TCE nº 279 de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas, a fim de que sejam apurados os fatos, com ulterior identificação dos responsáveis, e quantificado o possível dano causado ao erário, decorrente das irregularidades encontradas na execução do contrato nº 038/2015, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a sociedade empresária Microsis Consultoria, Informática e Serviços EIRELI.

Art. 2º - Designa a Comissão Permanente de Tomada de Contas instituída nos autos do processo, nos moldes da Deliberação nº 279 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete desta SEIOP, cabendo à Unidade de Controle Interno desta Secretaria acompanhar os andamentos dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Caberá ao Presidente desta Comissão, em caso de necessidade, diligenciar e/ou requisitar às Assessorias Setoriais informações, processos e ou qualquer meio e acesso, com a finalidade em dar fiel cumprimento e fundamentação aos atos praticados que contribuirão à conclusão dos trabalhos, objeto da presente Resolução.

Art.5º - O prazo de conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2718257

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1038 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA LYTORANEA S.A., COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003250/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 056/2022, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDE EM RUAS DOS BAIRROS SÃO JUDAS E PITETIRAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ - RJ". Processo nºSEI-170026/003250/2021.

GESTOR:
Carlos Fernandes Araujo De Abreu, Id. Funcional nº 5135405-5;
Suplente: Jaqueline Pastorio, Id. Funcional nº 5142305-7;

FISCAIS TÉCNICOS:
Leandro Ramos De Faria, Id. Funcional nº 5162531-8;
Luciana Gomes Postigo, Id. Funcional nº 51588684;
Suplentes: Osvaldo Da Silva Cavalcante Neto, Id. Funcional nº 5142384-7;
Arlindo Basílio Dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:
Maria Carolina Vila Verde, Id. Funcional nº 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla, Id. Funcional nº 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino, Id. Funcional nº 5139453-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a contar do dia 03 de março de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2718258

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330001/001610/2025 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a Concorrência Eletrônica nº 07/2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECEPCIONISTA E COPEIRAGEM, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, VISANDO SUPRIR NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP", em favor da CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, cuja proposta de preços no valor de R\$ 382.939,20 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Id: 2718256

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330001/001238/2025 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a Concorrência Eletrônica nº 07/2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CRECHE MUNICIPAL SEIS DE SETEMBRO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - RJ", em favor da ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, cuja proposta de preços no valor de R\$ 4.137.927,88 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

Id: 2718259

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 490 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CURSO DE PARCERIAS FIRMADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.